

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo nº 570600390.000022/2025-48

1. **OBJETIVO**

Produção gráfica de folhetos para eventos LGBT com o tema "Não há cura para quem não está doente" a serem realizados dia 19/06/2025 "Feira" e dia 22/06/2025 "Parada LGBT+ 60+"

2. **OBJETO**

2.1

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE
1	Impressão offset 4x4 cores Papel couche fosco 150g Formato aberto: A4 (29,7x21cm) Formato fechado: A5 (14,8x21cm) Acabamento: laminação Bopp fosca (frente e verso) + refile + uma dobra	1.000	UN

3. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A Psicologia, enquanto ciência e profissão, tem historicamente se posicionado em defesa dos direitos LGBT+. O CFP tem promovido diversas ações relacionadas à defesa dos direitos dessas populações, realçando que as homossexualidades e as expressões trans não podem ser tratadas como patologias.

3.2. O Brasil é o país que mais mata pessoas LGBT+ no mundo: em 2021, foram 316 mortes registradas motivadas por LGBT+ fobia, sendo 276 homicídios (92% do total) e 24 suicídios (dados do Grupo Gay da Bahia).

3.3. O Código de Ética Profissional das Psicólogas e dos Psicólogos, estabelece entre seus princípios fundamentais que “e “O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

3.4. A Resolução CFP nº 01/1999, primeira a tratar sobre o tema, estabeleceu normas para atuação de psicólogas e psicólogos relacionadas à orientação sexual, deixando de lado a abordagem patologizante das orientações que subvertem a norma e criando possibilidades para que as pessoas atendidas pudessem vivê-las de forma mais satisfatória e plena. A iniciativa do Conselho Federal de Psicologia (CFP) foi pioneira e, na época, o Brasil passou a ser o único país no mundo com uma resolução voltada à atuação das profissionais e dos profissionais da Psicologia, no sentido de despatologizar orientações sexuais.

3.5. Desde então, outras resoluções vieram a se somar na construção de uma Psicologia que garanta os direitos de pessoas LGBTQ+: a Resolução CFP nº 01/2018, que estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis; a Resolução CFP nº 10/2018, que dispõe sobre a inclusão do nome social na Carteira de Identidade Profissional da psicóloga e do psicólogo; a Resolução CFP nº 08/2020, que estabelece normas de exercício profissional em relação às violências de gênero; a Nota Técnica CFP 01/2021, sobre a Resolução CFP nº 01/1999; e a Resolução CFP nº 08/2022, sobre atuação em relação às bissexualidades e demais orientações não monossexuais – entre outras iniciativas e ações.

3.6. **No dia 19/06/2025 irá ocorrer uma feira LGBTQ e dia 22/06/2025 a Parada Gay LGBTQ 60+** na Avenida Paulista – São Paulo, SP onde teremos juntamente com o Conselho Federal de Psicologia (CFP) uma tenda onde serão distribuídos panfletos informativos com o tema "**Não há cura para quem não está doente**" afirmando o compromisso desta autarquia na luta pelo respeito das pessoas LGBTQ+.

3.7. A produção destes panfletos contribui para a visibilidade institucional do CRP SP, fortalecendo sua imagem como uma entidade comprometida com causas sociais e ampliando seu engajamento com a categoria e a sociedade. Ressaltamos que a falta destes materiais pode resultar em menor adesão da categoria e menor reconhecimento do CRP SP como promotor de iniciativas de impacto social, afetando o engajamento institucional e a imagem pública do Conselho.

3.8. Outrossim, a contratação para aquisição dos materiais de divulgação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece os princípios da administração pública, em especial:

3.8.1. 3.6.1 Princípio da Eficiência: os itens contribuirão para a organização e a qualidade do evento, aumentando o impacto positivo junto aos participantes.

3.8.2. 3.6.2 Princípio da Economicidade: será realizada pesquisa de mercado para assegurar a aquisição com o melhor custo-benefício, garantindo a otimização dos recursos públicos.

3.8.3. 3.6.3 Princípio da Publicidade: todo o processo será amplamente documentado e divulgado nos termos da legislação, assegurando transparência e controle social.

3.9. No mais, informamos que, segundo o alinhamento aos Pareceres e Diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU), a distribuição de materiais de divulgação é permitida, desde que, além dos gastos estarem devidamente planejados e limitados ao estritamente necessário (conforme previsto no art. 6º da Lei 14.133/2021), haja clara justificativa do interesse público envolvido, o que neste caso está evidenciado pela necessidade de valorização e engajamento dos profissionais de Psicologia.

3.10. Não há contratações interdependentes.

4. **PRAZO DE ENTREGA**

4.1. Os materiais deverão ser entregues até o dia **17/06/2025**.

5. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. Foi realizada pesquisa prévia de preço com três fornecedores mediante

solicitação formal de cotação e obtivemos o valor médio de **R\$ 1.943,33 (Um mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos)**

Rettgraf Impressões Gráficas Ltda.
CNPJ: 14.582.240/0001-56

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Impressão offset 4x4 cores Papel couche fosco 150g Formato aberto: A4 (29,7x21cm) Formato fechado: A5 (14,8x21cm) Acabamento: laminação Bopp fosca (frente e verso) + refile + uma dobra	1.000	UN	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00

Potyguara Gráfica e Editora Ltda
CNPJ: 02.266.592/0001-13

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Impressão offset 4x4 cores Papel couche fosco 150g Formato aberto: A4 (29,7x21cm) Formato fechado: A5 (14,8x21cm) Acabamento: laminação Bopp fosca (frente e verso) + refile + uma dobra	1.000	UN	R\$ 1,83	R\$ 1.830,00

Rettec Artes Gráficas Ltda.
CNPJ: 62.060.074/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Impressão offset 4x4 cores Papel couche fosco 150g Formato aberto: A4 (29,7x21cm) Formato fechado: A5 (14,8x21cm) Acabamento: laminação Bopp fosca (frente e verso) + refile + uma dobra	1.000	UN	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00

6. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E O GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:

6.1 Para fiscalização da aquisição, são indicados os seguintes nomes, respectivamente:

Fiscal da Aquisição: *Micael Alves Melchiades do Nascimento*

Designer Gráfico

E-mail: micael.melchiades.com@crpsp.org.br

Fiscal da Aquisição: Tais Aparecida de Souza

Coordenadora de Comunicação

E-mail: tais.souza@crpsp.org.br

2025.

São Paulo, 26 de Maio de

Edson Días Ferreira Junior

Gerente de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Tais Aparecida de Souza, Coordenador(a) de Comunicação**, em 26/05/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Micael Alves Melchiades do Nascimento, PST/Designer Gráfico**, em 26/05/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ferreira Dias Junior, Gerente de Relações Institucionais**, em 27/05/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2200453** e o código CRC **2A93A9B5**.

Referência: Processo nº 570600390.000022/2025-48

SEI nº 2200453